

**PROGRAMA DE STARTUP PÚBLICA SENAI SESI AMAPÁ - HUB DE INOVAÇÃO.**

Considerando o pedido de reavaliação da lista de classificados feito pela empresa YBYRÁ BIODESIGN DA AMAZÔNIA a qual, em resumo, argumenta que fora descumprido o item (4.2) do edital por parte de uma das empresas ora classificada para o referido programa, bem como sugere que os avaliadores dos projetos possuem vínculo profissional com a “comunidade” e empresas classificadas para o programa.

Pois bem, analisando as ponderações feitas pela referida empresa a coordenação da organização do programa identificou que a empresa Engenho Café de Açaí não pertence ao público-alvo do programa que é destinado apenas às empresas com menos de 24 meses de existência, conforme item (4) e (4.2) do Edital.

No que se refere a alegação vínculo profissional com a comunidade por parte dos avaliadores, esclarecemos que equipe avaliadora dos projetos que foi formada por 3 (três) profissionais atuantes na área da inovação sendo, 2 (dois) oriundos do Distrito Federal e o outro do Estado da Bahia, justamente para evitar qualquer possibilidade de ausência de imparcialidade na referida análise. Além disso, a empresa não trouxe com o recurso qualquer prova de suas alegações. Isso posto, a equipe organizadora decide por:

- Desclassificar a empresa Engenho Café de Açaí por descumprimento das regras do edital.

---

Equipe Organizadora

